

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158099 - IF TRIANG. MINEIRO

Nº Processo: 23199.002809/2022-15.
Dispensa Nº 15/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO.
Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Contratação da fau (fundação de apoio universitário) como gestora financeira do programa de capacitação 4.0 - embrapii iftm..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2024. Valor Total: R\$ 24.840,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilar ao valor do contrato nº 17/2016, r\$ 26.411,60 (vinte e seis mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos) referente à repactuação da nova convenção coletiva de trabalho de 2022 e a exclusão de custos não renováveis, nos termos da cláusula décima segunda deste instrumento contratual..

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).¹**CAMPUS PATROCÍNIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 159001 - IFTM/CP PATROCINIO

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23423.001724/2018-32.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS PATROCINIO.
Contratado: 14.339.328/0001-41 - ATRATIVA SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993. Excluir os custos não-renováveis. Atualização dos valores após renovação. Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.449,68. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

CAMPUS ITUIUTABA

EDITAL Nº 25/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE GESTÃO E PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção e contratação temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Gestão e 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Informática no Campus Ituiutaba e baixa as seguintes normas:

1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:**1.1 - Gestão**

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

1.2 - Área: Informática

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Descrição sumária dos cargos de professores substitutos: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração:

PROFESSOR SUBSTITUTO				
40 HORAS SEMANAIS				
Graduado/Licenciado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

2. VIGÊNCIA:

2.1 O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses para Professor Substituto, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

2.2 O processo seletivo simplificado terá validade máxima estipulada conforme artigo 4º da lei 8.745 de 1993, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online pelo e-mail pss.itb@iftm.edu.br ou presencialmente no período de 31 de maio de 2022 até às 16h00 de 09 de junho de 2022, que também estará disponível no site institucional www.iftm.edu.br.

4. ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra deste Edital estará disponível no site do IFTM no seguinte link: <http://www.iftm.edu.br/concursos>

MARLENE JERÔNIMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2022 - UASG 153037 - UFAL

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23065.012964/2018-89.
Pregão. Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 09.439.320/0005-40 - GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12(doze) meses.. Vigência: 03/06/2022 a 03/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.223.539,94. Data de Assinatura: 15/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2022 - UASG 153037 - UFAL

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 23065.015624/2020-40.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 11.179.264/0007-66 - PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do contrato em tela por mais 24(vinte e quatro) meses.. Vigência: 30/08/2022 a 30/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.005.211,13. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENASEDITAL Nº 91, DE 28 DE MAIO DE 2022
PROCESSO SELETIVO

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais:

a) Atribuições: Atender a alunos do Ensino Superior com Deficiência Auditiva/Surdez que se comunicam por meio da Língua Brasileira de Sinais e a demandas do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG; efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, atividades didático-pedagógicas, eventos acadêmicos e culturais desenvolvidos na UNIFAL-MG, de forma a viabilizar o acesso a conteúdos curriculares e ao conhecimento; atuar nos processos seletivos e concursos públicos na instituição de ensino; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da UNIFAL-MG; atendendo a demandas da UNIFAL-MG, prestar serviços em depósitos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais e realizar atividades administrativas e operacionais para o exercício de sua função. b) Habilitação mínima exigida para contratação: Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Letras com habilitação em Libras, ou Licenciatura em Letras com habilitação em Libras, ou Graduação em qualquer área do conhecimento ACRESCIDO de uma ou mais das seguintes habilitações: Pós-graduação lato sensu (especialização) em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa; ou Proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou por Instituição de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC ou CEE, ou Instituições credenciadas por Secretarias de Educação (CAS); ou Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Libras, acrescido de curso de Libras em nível intermediário ou avançado.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede. As inscrições serão realizadas a partir do dia 31/05/2022, às 8 horas, até o dia 09/06/2022, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do contratado é equivalente ao vencimento básico de cargos do Plano de Carreira Técnico-Administrativo em Educação, de Nível de Classificação E, de Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1 = R\$ 4.180,66. O contrato será feito em consonância com a Lei nº 8.745/1993, nos termos do Art. 7º, inciso I, e conforme valor vigente estabelecido no Anexo X da Lei nº 13.325/2016. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, conforme Portaria Interministerial nº 173 de 20/06/2017. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/processo-seletivo-interprete-da-lingua-brasileira-de-sinais/>

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2022 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 65/2021.
Nº Processo: 23066.038416/2021-74.
Dispensa. Nº 27/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 3º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "pesquisa de avaliação da lei audir blanc" até 31/08/2022.. Vigência: 20/09/2021 a 31/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2022 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 65/2021.
Nº Processo: 23066.038416/2021-74.
Dispensa. Nº 27/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O 3º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "pesquisa de avaliação da lei audir blanc" até 31/08/2022.. Vigência: 20/09/2021 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3/2022 - Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 101, de 30/05/2022, Seção 3, págs. 77 e 78, onde se lê: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 03 vagas; leia-se: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 04 vagas. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITARIO DE SAUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 150247

Nº Processo: 23066025649202298 . Objeto: Aquisição emergencial de insumos descartáveis compatíveis com a bomba injetora de contraste, marca MEDRAD, modelo STELLANT, número de série 40521, tombo 604238 UFBA para atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde CHS/UFBA. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Falta de material específico para cirurgia, fracasso do pregão 120/2021 e empresa vencedora ter desistido da licitação. Declaração de Dispensa em 16/05/2022. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 27/05/2022. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 74.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.658.023/0001-84 NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDECA - 30/05/2022) 153038-15223-2022NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do convênio PAQTC/MCT/FINEP/ CT-INFRAº 01.13.0122.00, firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, torna público a quem interessar os dados da Dispensa nº 110/2022:

Objeto: Aquisição de equipamento de separador de partículas.

Fundamento: Art. 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93.

Fornecedor: SUPRIVET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 3.945,98 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Campina Grande, 25 de maio de 2022.

VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL

Presidente da CPL

